



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, que altera os artigos 16 e 81 da Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Novo Regimento Interno), a fim de melhor regulamentar a outorga da qualificação de “Visitante Ilustre” às pessoas que possuam qualidades dignas de louvor e distinção que estejam visitando a cidade de Garça.


Adicionalmente, busca-se adequar a redação do art. 81 do Regimento Interno, aperfeiçoando o controle de presença do Vereadores nas sessões ordinárias da Câmara, cuja participação será apurada pelo seu comparecimento em plenário, considerando-se ausente quando registrar sua presença após o término do Pequeno Expediente, ou ausentar-se antes da votação dos requerimentos.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 26 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador


RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017

Resolução: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. (...)

...

XI – conferir, através de Ato da Mesa, a qualificação de “Visitante Ilustre” às pessoas que possuam qualidades dignas de louvor e distinção que estejam visitando a cidade de Garça, indicando-se, se for o caso, o Edil que propôs a medida;

XII – adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo, bem como para resguardar suas prerrogativas institucionais.

Art. 2º O caput do art. 81 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. A participação do Vereador nas sessões ordinárias será apurada pelo seu comparecimento em plenário, considerando-se ausente quando não registrar sua presença até o término do Pequeno Expediente, ou ausentar-se antes da votação dos requerimentos.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 26 de setembro de 2017.


PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador


RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017. PARECER Nº 95/2017

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Resolução nº 06/2017, de autoria dos Vereadores Paulo André Faneco e Rafael José Frabetti.

O projeto altera os artigos 16 e 81 da Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Novo Regimento Interno), a fim de melhor regulamentar a outorga da qualificação de "Visitante Ilustre" e aperfeiçoar o controle de presença do Vereadores nas sessões ordinárias da Câmara.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.


Voto do Relator

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto tratou de matéria cuja iniciativa legislativa está no rol de atribuições Vereadores, nos moldes do art. 51, III, da Constituição Federal, não se imiscuindo em nenhuma das matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, na medida em que não cria qualquer obrigações capaz de repercutir na estrutura e nas funções administrativas do Poder Executivo, conforme disposto no art. 61 § 1º da CF/88.

Além disso, está claro que a propositura não ofende a repartição constitucional de competências, visto que a matéria em análise versa sobre assunto de interesse local, conforme disciplinado pelo artigo 30, incisos I, da Constituição.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 18 de outubro de 2017.


Paulo André Faneco
Membro


Rafael Frabetti
Membro

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Resolução
nº 06/2017 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 19 / 10 / 2017.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 38ª SO/2017, para sua
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 19 / 10 / 2017.

= Pedro Santos =
Presidente



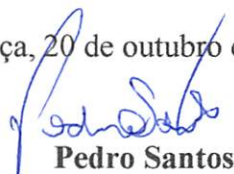
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H


ITEM 1 - Projeto de Lei nº 0078/2017, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Municipal nº 4.715/2011 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 - Projeto de Resolução nº 006/2017, de autoria dos vereadores PAULO ANDRÉ FANECO e RAFAEL JOSÉ FRABETTI - Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, a fim de regulamentar a outorga da qualificação de "Visitante Ilustre" e aperfeiçoar o controle de presença dos vereadores nas sessões ordinárias da Câmara. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 20 de outubro de 2017.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Resolução nº 06/2017, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO						
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Deyse Serapião	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 Fábio José Polisinani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 Janete Conessa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 José Luiz Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 Marcão do Basquete	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 Rafael José Frabetti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 Reginaldo Luiz Parente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 Rodrigo Gutierrez	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 Wagner Luiz Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 Pedro Santos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO

APROVADO POR:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

MAIORIA DE VOTOS

MAIORIA DE VOTOS

INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 23 de outubro de 2017

Secretário

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples.

Maioria Absoluta.

Maioria Qualificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 367/2017

(De autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Rafael José Frabetti)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017

Resolução: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. (...)

...

XI – conferir, através de Ato da Mesa, a qualificação de “Visitante Ilustre” às pessoas que possuam qualidades dignas de louvor e distinção que estejam visitando a cidade de Garça, indicando-se, se for o caso, o Edil que propôs a medida;

XII – adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo, bem como para resguardar suas prerrogativas institucionais.

Art. 2º O caput do art. 81 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. A participação do Vereador nas sessões ordinárias será apurada pelo seu comparecimento em plenário, considerando-se ausente quando não registrar sua presença até o término do Pequeno Expediente, ou ausentar-se antes da votação dos requerimentos.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 24 de outubro de 2017


Pedro Santos
PRESIDENTE

Antônio Franco dos Santos “Bacana”
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Antônio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO